



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo Nº 4 ao Contrato nº 43/2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

Em 20 de outubro de 2020.

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017 - TRE/PB**

Processo SEI nº 8128-44.2020.6.15.8000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **RANULFO LACET VIEGAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 357.161-SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente TRE/PB e, de outro lado, a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, estabelecida na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.230-070, telefones (85) 3131.9152/(85) 98826-0259, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seus procuradores, **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, RG nº 3041967 – SSP/DF, CPF nº 208.353.021-72, e-mail: carlos.costa.barbosa@oi.net.br, e **JEAN SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro de Telecomunicações, RG nº 11.421.845 - SSP/MG, CPF nº 054.873.186-11, e-mail: jeansilva@oi.net.br, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 43/2017 – TRE/PB.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica a vigência do Contrato nº 43/2017 – TRE/PB prorrogada por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia 14/11/2020, sendo que o seu termo final passará a ser com a prorrogação, o dia 13/11/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula oitava do contrato original e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 8128-44.2020.6.15.8000.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi reforçada a Nota de Empenho nº 2020NE000070, através da Nota de Empenho de reforço nº 2020NE000801, emitida em 01 de outubro de 2020, ND 339039 e PTRES 167648.

## CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato original, alterado pelos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, **ficando ressalvado o direito ao reajuste quando cabível.**

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

**CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**  
**USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto da Costa Barbosa em 20/10/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JEAN SILVA**  
**USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente por Jean Silva em 20/10/2020, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 21/10/2020, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0891412** e o código CRC **1F5CB9D9**.

---

---

0008128-44.2020.6.15.8000

0891412v2